

Resolução da Mesa Diretora nº 12, de 1º de novembro de 2022.

Designa os Vereadores componentes da Comissão Especial de análise do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2022.

JAIRO VIDMAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº 11, de 1º de novembro de 2022, que *“Constitui Comissão Especial de análise do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2022”*:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Vereadores componentes da Comissão Especial de análise de Emenda da Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa, conforme segue:

Bancada do PP: Francisco Mezzomo;
Bancada do MDB: Daniel Morandi;
Bancada do MDB: Morgana Tecchio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 1º de novembro de 2022.

Ver. Jairo Vidmar
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 01/11/2022.

Ver. Daniel Morandi
1º Secretário